



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **PROJETO DE LEI Nº 14/2022**

**Relator: Vereador Gerson Alves de Souza - PTB**

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, cujo objeto é **Reformular o Programa Bolsa Atleta para atletas, paratletas e atletas-guia e dá outras providências.**

Consoante se verifica, o objetivo da concessão deste benefício é o de valorizar e apoiar atletas, promover valores e desenvolver a prática do esporte como meio de inclusão social, por intermédio de projetos específicos, mediante a concessão de bolsas remuneradas que proporcionem incentivo a prática desportiva.

Menciona-se que, é necessária a reestruturação apresentada, por ter sido construída na experiência acumulada pela Secretaria Municipal de Esportes no dia-a-dia no desenvolvimento do Programa, com vistas ao seu aprimoramento, bem como mediante recomendações do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Diante do exposto, naquilo que nos compete analisar, manifesto-me de forma favorável à discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 14/2022.

É o relatório.

Sala das Comissões, 03 de março de 2022.

**Gerson Alves de Souza**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da  
Resolução nº 189/2015.*



